

A Ilma. Sr.
João Pinto de Mesquita Filho
Sec. Mun. Administração e finanças
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2405008 / 2021
FLS.	24
RUB.	014

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

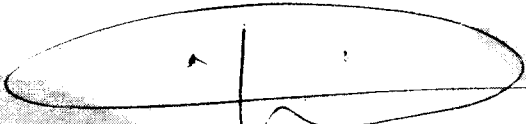
CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0061
PROJ.ATIVIDADE: 2.121- Manutenção de Veículos e Maquinas da Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
ORÇAMENTO:150.000,00

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0061
PROJ.ATIVIDADE: 2.121- Manutenção de Veículos e Maquinas da Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ORÇAMENTO:100.000,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 31 de maio de 2021.



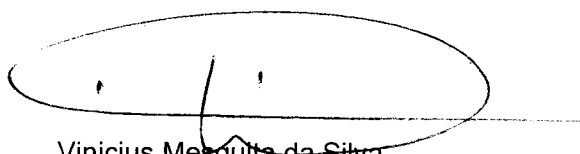
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2405001 12028
FLS.	25
RUB.	JDA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de Maquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,3% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 9,18% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Matões do Norte/MA, 31 de maio de 2021



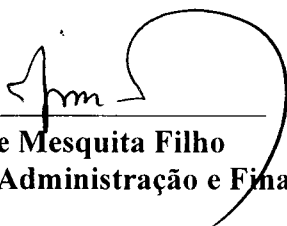
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>2405008</u> / 1202 <u>1</u>
FLS.	<u>26</u>
RUB.	<u>112</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de Maquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 31 de maio de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2405001/2021
FLS.	27
RUB.	000

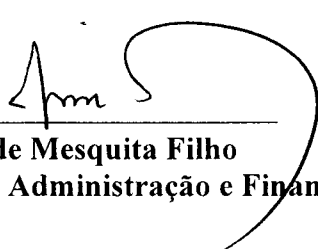
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 782 0061 2.121 Manutenção de Veículos e Máquinas da Infraestrutura
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 13.775,80 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**.

Matões do Norte - MA, 31 de maio de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças